



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Apreciação do Termo de Aceite – À Adesão para a Expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando o Instrumento de Termo de Aceite por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, junto ao Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social do Município de Angical – BA, formalizam compromissos e responsabilidades decorrentes da referida adesão para a Expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando a decisão da Plenária deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 29/12/2022, conforme Ata nº 07/2022,


RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar e aprovar por unanimidade a Adesão ao *Termo de Aceite para a Expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.*

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 29 de dezembro de 2022.


Eliane Barros Leite
Presidente do CMAS